

PORTARIA Nº 161/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **2463/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMGOV, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
GLAUBER CORDEIRO DE LIMA	CONSULTOR INTERNO	02/01/2024 a 31/12/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2024.

THIAGO BRINGER
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
(Interino)

